



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU**
AUTARQUIA MUNICIPAL INSTITUÍDA PELA LEI Nº 334/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010
CNPJ: 12.118.390/0001-88



PORTARIA Nº 065/2022- IPSEMDE

Dispõe sobre Concessão de diárias a Servidor, em cumprimento a Lei 450/2017, e dá outras providências.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017, combinado com a Lei 450/2017, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,


RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora MARY DALVA SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Gerente de Finanças do IPSEMDE, 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), para custear despesas em viagem a Imperatriz, Estado do Maranhão, nos dias 21 a 23 de setembro de 2022, para participar de Curso de Pregoeiro e Agente de Contratação da Nova Lei de Licitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 20 de setembro de 2022.


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto Nº 542/2021